



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-083/2017

Processo Administrativo: 566/2017

Data da Dispensa

15/12/2017

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.

Dotação Orçamentária

Unidade:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

Projeto/Atividade(Ação) :2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

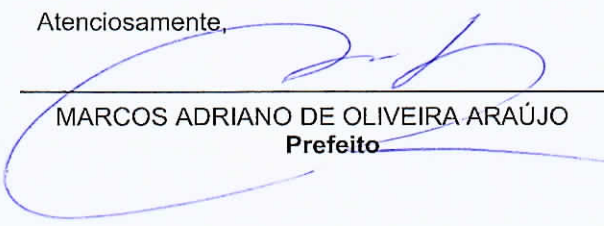
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA. , cuja as despesas estimamos em R\$ 7.950,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
04	2022	339039000000	10

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 306/2017Exmo. Sr. Prefeito **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Senhor Prefeito, venho solicitar que seja aberto processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.** conforme projeto em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII SEGUNDO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA.	U N	1	7.950,00	7.950,00
TOTAL					7.950,00

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Valente, 15 de DEZEMBRO de 2017.


FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOSCritério: **Dispensa**Número: **07-083/2017**Nome do Participante: **REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME**Endereço: **RUA IRMA DULCE, 687**Bairro: **CENTRO**Cidade: **SANTALUZ**

CEP:

Estado: **BAHIA**C.N.P.J.: **14.972.816/0001-91**

C.P.F.:

Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	12112800051 ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII SEGUNDO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA. ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII SEGUNDO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA.		1	Und.	7.950,00	7.950,00
Quantidade de Itens: 1					Total : 7.950,00	7.950,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	14.972.816/0001-91 REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME Rua Irmã Dulce, 687 - Casa - Centro CEP 48.880-000 - Santaluz - BA
Assinatura do Participante		
Local de Data		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA, 15 de dezembro de 2017

Nº da Dispensa: 07-083/2017

Ofício Disp. Nº 566/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, para a/o(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 7.950,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-083/2017
Data do processo: 15/12/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 7.950,00 Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais
Objetivo do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☐ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017

Ofício Nº: 566/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-083/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-083/2017

VALENTE/BA, 15 de dezembro de 2017

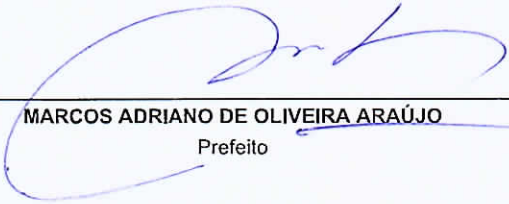
Ofício Nº 566/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 566/2017

Processo de Dispensa: 07-083/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 566/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marleneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

[Assinatura]
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº566/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 566/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E ESPORT

Projeto / Atividade: 2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-083/2017

VALENTE - BA , 15/12/2017

Ofício Nº 566/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 15 de dezembro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 566/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-083/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA..

NOME DO PARTICIPANTE: REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

ENDEREÇO: RUA IRMA DULCE, 687

CNPJ/CPF: 149.728.160-00191

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

14.972.816/0001-91

**REINALDO DE JESUS
LUZENSE - ME**

Rua Irmã Dulce, 687 - Casa - Centro
CEP 48.880-000 - Santaluz - BA

REINALDO DE JESUS LUZENSE – ME
CNPJ: 14.972.816/0001-91

CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 07-083/2017
PROCESSO Nº 566/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.

LOTES/ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII SEGUNDO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA.	U N	1	7.950,00	7.950,00
TOTAL					7.950,00

Atendendo ao aviso Desta Dispensa, apresentamos a nossa proposta para a Prestação de Serviços, objeto da licitação referenciada.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de (60) dias.

O prazo para o fornecimento dos produtos será de até **31 de dezembro de 2017.**

Declaramos expressamente que:

A- Temos pleno conhecimento das condições de fornecimento do objeto comprometendo-nos, desde já, a substituir os materiais, desde que assim o exija a fiscalização.

B- No Fornecimento de Materiais, observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

VALENTE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

REINALDO DE JESUS LUZENSE – ME
CNPJ: 14.972.816/0001-91


14.972.816/0001-91
REINALDO DE JESUS
LUZENSE - ME
Rua Irmã Dulce, 687 - Casa - Centro
CEP 48.880-000 - Santaluz - BA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.972.816/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2012
NOME EMPRESARIAL REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RONNY SOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R IRMA DULCE	NÚMERO 687	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO lpmcontabil@bol.com.br		TELEFONE (75) 9135-1054 / (75) 8158-7107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/12/2017** às **15:48:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.972.816/0001-91

Certidão nº: 141958310/2017

Expedição: 15/12/2017, às 15:45:12

Validade: 12/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.972.816/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME
CNPJ: 14.972.816/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:22 do dia 25/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2018.

Código de controle da certidão: **8CFF.C097.C660.00C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2017 14:43

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20173673189**

RAZÃO SOCIAL	
REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.035.375	14.972.816/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14972816/0001-91
Razão Social: REINALDO DE JESUS LUZENSE ME
Nome Fantasia: RONNY SOM
Endereço: RUA IRMA DULCE 687 / CENTRO / SANTALUZ / BA / 48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2017 a 09/01/2018

Certificação Número: 2017121103302181383280

Informação obtida em 15/12/2017, às 15:42:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
PRAÇA DO TANQUE GRANDE
CENTRO
SANTALUZ
BA

723/17
18 12 17
Reinaldo Luz

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
15/12/2017, sob processo de nº 460/2017

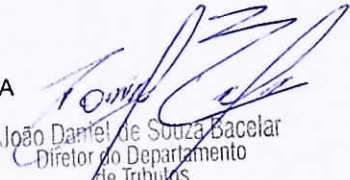
Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à Rua Irmã Dulce, nº687, Casa , Centro, inscrita neste município sob nº 2862, CPF/CNPJ:14.972.816/0001-91 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **Reinaldo de Jesus Luzense ME**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

SANTALUZ - BA


João Daniel de Souza Bacelar
Diretor do Departamento
de Tributos
Decreto nº 032/2017

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor de Tributos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PRAÇA DO TANQUE GRANDE

CENTRO

SANTALUZ

BA

279/17
J1 05 2017
Gep

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
11/05/2017, sob processo de nº 166/2017

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à Rua Irmã Dulce, nº687, Casa , Centro, inscrita neste município sob nº 2862, CPF/CNPJ:14.972.816/0001-91 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **Reinaldo de Jesus Luzense ME**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

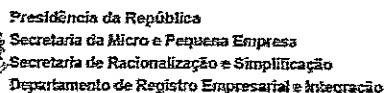
SANTALUZ BA

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.


João Daniel de Souza Bacelar
Diretor do Departamento
de Tributos
Decreto nº 032/2017

João Daniel de Souza Bacelar
Diretor de Tributos





JUL 68

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - A/R DE SEDE 29104663744		NIRE DA FILIAL (preencher, se houver, caso contrário, não preencher) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) REINALDO DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) LUCINA MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1974	IDENTIDADE (número) 0580083659	Órgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 997.549.245-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
COMÉRCIO DE (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IRMÃ DULCE			NÚMERO 687
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 999
MUNICÍPIO SANTALUZ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL REINALDO DE JESUS LUZENSE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IRMÃ DULCE			NÚMERO 687
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 999
MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lpmcontabil@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7739099 Atividade secundária 9001902 7739003 4751201 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. PRODUÇÃO MUSICAL. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14972816000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Reinaldo de Jesus Luzense ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reinaldo de Jesus Luzense ME</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Aluizio Toni de Farias
DNT 144/2009

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2014 SOB Nº 97396230
Protocolo: 14/095715-4, DE 24/07/2014

Empresa: 29 1 0466374 4
REINALDO DE JESUS LUZENSE ME

Paulo Roberto Ramos
44210 PORTO A RAMOS

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

O Empresário, REINALDO DE JESUS LUZENSE estabelecido na RUA IRMA DULCE nº 687, CASA, CENTRO, CEP: 48.880-000, SANTALUZ, BA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTALUZ, 19 de Janeiro de 2012

Assinatura :

Reinaldo de Jesus

Nome do Empresário : REINALDO DE JESUS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/01/12

Aluizio Ottoni de Farias
Port 144/2009

Etiqueta de Registro

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2012 Nº 97165769
Protocolo 11/272297-0, de 31/01/2012

Empresa: 29 1 0466374 4
REINALDO DE JESUS LUZENSE

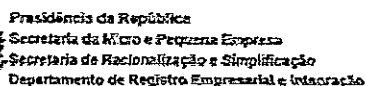
Hélio Fortela Ramos
HÉLIO FORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REINALDO DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) LUCINA MARIA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1974	IDENTIDADE (número) 0580083659	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 997.549.245-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IRMA DULCE			NÚMERO 687
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 999
MUNICÍPIO SANTALUZ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL REINALDO DE JESUS LUZENSE			
LOGRADOURO (rua, etc) RUA IRMA DULCE			NÚMERO 687
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 999
MUNICÍPIO SANTALUZ	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lpmcontabil@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7739099 Atividade secundária 7739003 4751201 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS TAIS COMO: SOM E VIDEO(PARA USO PROFISSIONAL), EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E GERADORES. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Port 144/2009		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2012 Nº 29164663744	

[illegible]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial)									
29104683744		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)											
REINALDO DE JESUS											
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL									
BRASILEIRA		CASADO									
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)									
MASCULINO		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS									
FILHO DE (pai) _____ (mãe) _____											
LUCIANA MARIA DE JESUS											
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número		Opção emissor		UF		CPF (número)			
3/11/1974		0590083659		SSP		BA		997.549 2-45-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)								NÚMERO			
RUA IRMA DULCE								587			
COMPLEMENTO						BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não da Junta Comercial)	
CASA						CENTRO		48880000			
MUNICÍPIO						UF					
SANTALUZ						BA					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.											
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO					
002		ALTERAÇÃO		021		Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)					
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO					
NOME EMPRESARIAL											
REINALDO DE JESUS LUZENSE ME											
LOGRADOURO (rua, av., etc.)										NÚMERO	
RUA IRMA DULCE										587	
COMPLEMENTO						BARRIO/DISTRITO		CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não da Junta Comercial)	
CASA						CENTRO		48880000			
MUNICÍPIO						UF		PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SANTALUZ						BA		BRASIL		lpmcontab@bol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$				VALOR DO CAPITAL (por extenso)							
10.000,00				DEZ MIL REAIS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA				DESCRIÇÃO DO OBJETO							
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739099 Atividades Secundárias 4751201 4930201 4930202 4930204 7739003 9001902 9001906 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX				ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS, PRODUÇÃO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES				NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		EMPREENHABILIDADE DE SÓCIO DO FUNDADOR/OUTRA OF		USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
31/11/2012				14972816000191		NIRE anterior UF XXXX XXXX		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº 97591251 Protocolo: 17/392032-2, DE 23/08/2017			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/garante)											
[Assinatura]											
DATA DA ASSINATURA											
19/08/2017											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA											
DEFERIDO PUBLICADO E REGISTRADO AUTENTICAÇÃO											
[Rubrica]											
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº 97591251 Protocolo: 17/392032-2, DE 23/08/2017 Empresa: 29 1 0466374 4 REINALDO DE JESUS LUZENSE ME HÉLIO PORTELA RAMOS											



Certifico o Registro sob o nº 97691251 em 23/08/2017

Protocolo 173920322 de 23/08/2017

Nome da empresa REINALDO DE JESUS LUZENSE ME NIRE 29104663744

Este documento pode ser verificado em <https://repositorio.brazilia.org.br/handle/documentos/6708>



11/11/1944

Nº Alvara		Nº Processo	
423			
Cod. Contribuinte	Insg. Municipal	Exercício	
5229	2662	2017	
CONCEDIDO A			
Ronaldo de Jesus Luzense ME			
CNPJ / CPF	Data Início Atividade	RG	
14.972.816/0001-91	04/07/2012		
Nome de Fantasia			
Ronny Som			
Endereço			
Rua Imã Dulce Nº 687 Bairro: Centro Municipal, SANTA LUZ CEP: 48880000			
Descrição de Taxa			
15 - EPS COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA			
CNAE (Atividade Secundária)			
719055 Atividade de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétrica ou não, sem operador			
RESTRICÕES			
Declaro sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações apresentadas e verdadeiras as informações prestadas. Salientando também que a(s) proposta(s) a serem realizadas no local acima designado são compatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.			
Data de Emissão do Alvara		Data de Validade do Alvara	
11/05/2017		31/12/2017	
AVISO			
ESTE ALVARA DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL			
João Daniel de Souza Bacelar Diretor de Tributos			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DAS CIDADES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		REINALDO DE JESUS					
COC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF		580083659		SSP	BA		
CPF		997.549.245-20		DATA NASCIMENTO		03/11/1974	
FILIAÇÃO		LUCINA MARIA DE JESUS					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		AB	
NP REGISTRO		04272133182		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
				10/08/2022		02/01/2008	
OBSERVAÇÕES							
A :							
<i>Reinaldo de Jesus</i>							
LOCAL		ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO			
CONCEICAO DO COITE, BA				22/08/2017			
Lúcio Correia Escrivão, Presidente		43163029175		BA709641126			
ASSINATURA DO EMISSOR		BAHIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-083/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34184	REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34184	REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
6012	ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII SEGUNDO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA. ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII SEGUNDO ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA.	1	Und.	7.950,00	7.950,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 7.950,00

sete mil, novecentos e cinquenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-083/2017

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 15/12/2017

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE

Unidade Orçamentária: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Projeto / Atividade (Ação): 2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Valor Utilizado: 0

Vencedor(es):

REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Participantes:

REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-083/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-083/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA., tendo como

encendedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

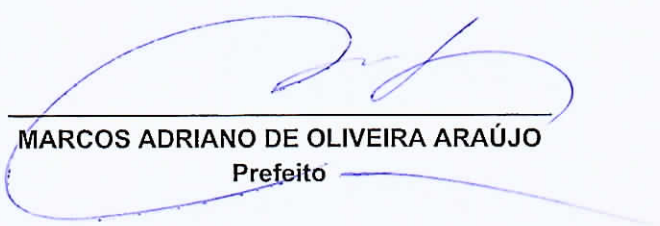
Nº do Processo de Dispensa: 07-083/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 15 de dezembro de 2017



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.**

Valor global estimado: **R\$7.950,00.**

VALENTE, 15/12/2017

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.

VALENTE, 15/12/2017

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Atividade(s): 2022 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte(s): 10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia

VALENTE, 15/12/2017 Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, CNPJ/CPF: 14.972.816/0001-91**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 15/12/2017 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, CNPJ/CPF: 14.972.816/0001-91**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-083/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 15/12/2017

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, CNPJ/CPF: 14.972.816/0001-91**. Com valor estimado de **R\$7.950,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 15/12/2017

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

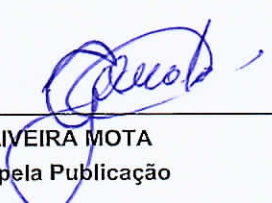
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-083/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
15/12/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 20 de Dezembro de 2017 – Ano I – Edição nº 141 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-083/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTD A
ME0824118
6000182

Assinada de forma
digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTD A
1626324118500018
2
Data: 2017.12.20
11:26:24 -03:07

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-083/2017, P. A. Nº 566/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-083/2017, para Contratação de Empresa com objetivo de organizar, coordenar e premiar o XII encontro estadual de Bandas e Fanfarras da Bahia a ser Realizada no dia 17/12/2017 na Praça do Forró dromo da Cidade de Valente - BA. Vencedora: REINALDO DE JESUS LUZENSE - ME, CNPJ 14.972.816/0001-91. Valor Total: R\$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Valente-Ba, 15 de dezembro de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-083/2017

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 15/12/2017	Adjudicação: 15/12/2017
Ofício Presidente: 15/12/2017	Parecer Jurídico: 15/12/2017	Publ. Ratificação: 15/12/2017
Ofício Contador: 15/12/2017	Homologação: 15/12/2017	Ratificação: 15/12/2017
Ofício Advogado: 15/12/2017	Resultado: 15/12/2017	

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE ORGANIZAR, COORDENAR E PREMIAR O XII ENCONTRO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS DA BAHIA A SER REALIZADA NO DIA 17/12/2017 NA PRAÇA DO FORRODROMO DA CIDADE DE VALENTE - BA.